

d) Validar resultados de estudos realizados por entidades ou investigadores, de molde a serem oficialmente reconhecidos com representatividade nacional;

e) Assegurar a análise evolutiva de taxas de morbilidade e mortalidade e de fenómenos de saúde.

2 — Requisitos formais de provimento: Os constantes do n.º 1 do art.º 20.º da lei supracitada:

a) Ser trabalhador com nomeação ou com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

b) Ser detentor de quatro anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

3 — Perfil:

Pretende-se que os candidatos possuam:

1) Obrigatoriamente:

- a) Licenciatura em Medicina;
- b) Experiência profissional comprovada na área funcional do cargo a prover (epidemiologia);
- c) Conhecimento sobre sistemas de informação nacionais e europeus.

2) Preferencialmente:

- a) Experiência profissional comprovada no sector da Saúde;
- b) Formação profissional comprovada na área funcional do cargo a prover;

4 — Métodos de Selecção:

- a) Avaliação Curricular com carácter eliminatório;
- b) Entrevista Pública.

5 — Constituição do júri:

- a) Dr. Francisco Henrique Moura George — Director-Geral da Saúde, que preside;
- b) Dr. Luís Meirinhos Soares — Director do Laboratório de Biologia e Microbiologia do Infarmed;
- c) Prof. Doutor Carlos Costa — Professor da Escola Nacional de Saúde Pública.

6 — Forma de provimento:

Nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos.

7 — Formalização das candidaturas:

No prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego (BEP), as candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido ao Director-Geral da Saúde, por correio, em carta registada com aviso de recepção, ou entregue directamente na Secção de Pessoal e Expediente, sita na Alameda D. Afonso Henriques, n.º 45 — 1.º, 1049-005 Lisboa, devendo nele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do cargo a que se candidata;
- b) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade que o emitiu, ou cartão de cidadão, residência, código postal e número de telefone para contacto);
- c) Declaração inequívoca da posse dos requisitos legais de provimento a que se refere o n.º 2 e a alínea 1) do n.º 3 do Aviso.

7.1 — O requerimento deve ser acompanhado de *curriculum vitae*, assinado, detalhado, onde constem as habilitações académicas e situação profissional, nomeadamente, funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como, a formação profissional detida e comprovada com fotocópia dos respectivos certificados.

7.2 — Os candidatos que exerçam funções na Direcção-Geral da Saúde, estão dispensados da entrega dos comprovativos mencionados em 7.1, que se encontrem no respectivo processo individual.

8 — O júri pode exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência de interessados, nos termos do n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pela Lei n.º 69-A/2008, de 31 de Dezembro.

10 — Publicitação na Bolsa do Emprego Público:

O presente concurso será publicitado na BEP no dia seguinte à respectiva publicação no *Diário da República*.

Lisboa, 30 de Abril de 2010. — O Director-Geral, *Francisco George*.
203235183

MUNICÍPIO DE BARCELOS

Aviso n.º 9735/2010

Torna-se público que, de acordo com o despacho n.º 1/2010, de 25 de Janeiro, se encontra aberto o concurso com vista à selecção de chefe da Divisão de Administração Geral e Actividades Económicas, de harmonia com os artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

O prazo de apresentação de candidaturas será de 10 dias contados após publicitação na bolsa de emprego público e deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara e entregue na Divisão de Recursos Humanos, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado.

Tratando-se de um processo de selecção urgente e de interesse público que visa escolher um titular que melhor corresponde ao perfil pretendido, não haverá lugar ao exercício do direito de participação dos interessados.

Requisitos formais: funcionários que possuam 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

O perfil requerido para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Administração Geral e Actividades Económicas, previsto no artigo 17.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (RÖSM), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 1998, apêndice n.º 25, e mapa de pessoal, compreende:

Habilitações literárias: Licenciatura em Gestão Comercial e Contabilidade;

Formação profissional em áreas em que integram as tarefas do cargo a prover;

Experiência profissional na área municipal para a qual é feito o recrutamento.

O júri será composto por:

- Dr. Domingos Ribeiro Pereira, vereador.
- Dr.ª Maria Fernanda Maia Areia Ferreira, directora do Departamento Financeiro.

Prof. Doutora Maria José Fernandes, da Escola Superior de Gestão, do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

O método de selecção, para além da avaliação curricular para apuramento das condições atrás referidas, será:

Entrevista profissional de selecção pública, tendo por objectivo avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, por comparação com o perfil de exigências da função a desempenhar, sendo objecto de apreciação, de entre outros, expressão e fluência verbais, sentido crítico, motivação e interesse pela função, capacidade de iniciativa, liderança e responsabilidade, qualificação e perfil para o cargo.

15 de Março de 2010. — O Vereador com competência delegada,
Dr. Domingos Ribeiro Pereira.

303204143

Aviso n.º 9736/2010

Torna-se público que, de acordo com o Despacho n.º 2/2010, de 25 de Janeiro, se encontra aberto o concurso com vista à selecção de Chefe de Divisão de Aproveitamento, de harmonia com os artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

O prazo de apresentação de candidaturas será de 10 dias contados após publicitação na Bolsa de Emprego Público e deverão ser formalizadas, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara e entregue na Divisão de Recursos Humanos, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado.

Tratando-se de um processo de selecção urgente e de interesse público que visa escolher um titular que melhor corresponde ao perfil pretendido, não haverá lugar ao exercício do direito de participação dos interessados.

Requisitos formais:

Funcionários que possuam 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.